



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2023

AUTORIA: Vereador Ary Corrêa

RELATOR: Vereador Vandinho da Padaria

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de iniciativa do Vereador Ary Corrêa que visa denominar como RUA ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA a Rua Projetada (sequencial 10131), cujo início é na Rua Luiz Serrinha e término na Rua José Luiz Volpato, antiga Rua Projetada (sequencial 8603), no Bairro Alto União, localidade de Lambari, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O projeto foi lido em plenário e, em seguida, encaminhado a Procuradoria que ofereceu o seu parecer jurídico opinativo favorável quanto a sua legalidade e tramitação.

Da mesma forma, foi o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa Legislativa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR: O art. 32-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal, preconiza que compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os projetos referentes à segurança e trânsito no âmbito municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Desta forma, após análise do presente projeto, verifica-se que não há por parte desta comissão qualquer óbice no seu trâmite e encaminhamento relativo à segurança e trânsito, razão pela qual voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito que nos cabe analisar, sendo que por isso a comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, aos 23 de junho de 2023.

Marcelo Fávero de Oliveira – PRESIDENTE SUPLENTE

Evandro Miranda (Vandinho da Padaria) – RELATOR

Paulo Sérgio de Almeida – MEMBRO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

